



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 096, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Pedro Henrique de Jesus Pereira, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

CONSIDERANDO o indício de abandono de cargo e Inassiduidade Habitual;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de legislação municipal e Constitucional;

RESOLVE:

Art. 1º. Deflagrar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora, Sra. Maria Cícera dos Santos, Matrícula nº 3053, cuja posse ocorreu em 31 de janeiro de 2006, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 043.574.794-01. visando apurar Desídia, violação dos deveres inerentes à função pelo referido servidor, observado em todo procedimento o contraditório e ampla defesa.

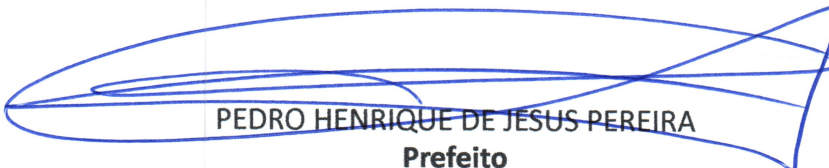
Art. 2º. Deverá atuar neste processo, a Comissão de Inquérito Administrativo nomeada pela Portaria nº 086 - GPTV, de 04 de janeiro de 2021, já instituída.

Art. 3º. A Procuradoria do Município deverá acompanhar o processo, emitindo parecer.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 22 de maio de 2022.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito